CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 47/2025

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Associação Cultural Âncora e Flores CNPJ 13.714.811/0001-04**, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 29 de outubro de 2025.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC

JUSTIFICATIVA

A instituição **Associação Cultural Âncora e Flores CNPJ 13.714.811/0001-04**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, a defesa e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico, a promoção da atividade e finalidades de relevância pública e social. Fundada em 02 de fevereiro de 1985, com sede na Rua Maria Antonieta, n.º 16 – Cajazeiras XI, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexo documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 29 de outubro de 2025.

ALEX ALEMÃO
Vereador DC